AVISO DE DISPENSA Nº3/2024

Aviso Genero Alimenticio

Aviso para a Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dessa Casa Legislativa.

AVISO DE DISPENSA Nº002/2024

AVISO SITE

Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de Licenciamento de uso Site/Portal com gerenciador de conteúdo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN

JUSTIFICATIVA: O poder legislativo do município de Goianinha/RN, vem buscando métodos e meios gerenciais visando melhorar ainda mais a gestão no que tange a transparência, com foco no aprimoramento do atendimento ao cidadão e dos seus servidores, enquadramento as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Leis que regulam as atividades de gestão pública municipal e nos avanços tecnológicos que impulsionam os governos municipais a elaborar novos meios de controle, aperfeiçoar os seus processos operacionais e aumentar a sua eficiência, resultando em ganhos de produtividade e redução nos gastos. Assim, o município visa a continuar promovendo a automatização dos procedimentos administrativos com softwares modernos e ágeis, que permitam uma gestão moderna e integrada, com atualizações que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, treinamento, suporte atendimento técnico de todos os sistemas/módulos para atender as necessidades da casa legislativa.

AVISO DE DISPENSA Nº007/2024

AVISO+LIMPEZA+1 (1)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Câmara Municipal de Goianinha.

AVISO DE DISPENSA Nº02/2024 – REPUBLICADO

AVISO ESIC
PROCESSO E_SIC Nº07/2024

Loading...
Taking too long?

Reload document
| Open in new tab

EXTRATO DE DISPENSA 001/2024 – Contratada: – MF DANTAS E A L DA S MAGALHAES LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

EXTRATO DE DISPENSA 001/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

Contratada: – MF DANTAS E A L DA S MAGALHAES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.338.769/0001-00, Processo Administrativo nº 005/2024- DISPENSA a – nº 001/2024

Objeto: contratação, contratação de empresa para aquisição de certificado digital para câmara municipal de Goianinha/RN.

VALOR TOTAL: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

Unidade Orçamentária: 01.101 – Câmara Municipal

Ação: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 – serviços de terceiros de pessoa jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

Vigência: 31/12/2024

Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Contratante

MF DANTAS E A L DA S MAGALHAES LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 41.338.769/0001-00

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 001/2024

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 01/03 do Processo Administrativo de n.º 005/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 03/10 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 13/30 dos autos do

mesmo Processo Administrativo, realizada pelo agente de contratação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA, CNPJ: 41.338.769/0001-00 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 33/34 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA, CNPJ: 41.338.769/0001-00 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pelo agente de contratação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA, CNPJ: 41.338.769/0001-00,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 100/103 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima

considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de

licitação para a contratação da referida empresa, determinando que

se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2024

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA